

EXTRAÇÃO DE AREIA MOREIRA LTDA, CNPJ 39.357.394/0001-75, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia e de Instalação para atividade extração de areia e cascalho no Rancho Estrela de Prata, município de Barra do Garças/MT.

**ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ - 32.321.304/0001-47 NIRE - 51300016061**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 dias de outubro do ano de 2020, às 11:00 horas, os acionistas da **VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, reuniram-se na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Edifício SB Tower, Sala 504, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.048-340. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores tendo em vista a presença de 100% dos acionistas. **3. PRESENÇA:** (i) **Conasa Infraestrutura S.A.**; (ii) **CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.**; (iii) **Zetta Infraestrutura e Participações S.A.**; (iv) **Construtora Rocha Cavalcante Ltda.**; (v) **FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.**; (vi) **M4 Investimentos e Participações Ltda.**; e (vii) **Construtora Ibérica Ltda.** **4. MESA:** Assumiu a presidência **Mario Vieira Marcondes Neto**, convidando a mim, **Claudio Roberto de Leoni Ramos**, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** a) Aumento do Capital Social da Companhia mediante emissão de ações ordinárias; e b) Aprovar a consolidação do Estatuto Social. **6. DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião: (a) foi aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social dos atuais R\$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) para R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão e integralização de 7.000.000 (sete milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, equivalente a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). As integrações deverão ser realizadas até dia 30 de novembro de 2020, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I): (i) a acionista CONASA com 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais); (ii) a acionista CLD com 1.820.000 (um milhão e oitocentos e vinte mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais); (iii) a acionista Zetta com 882.000 (oitocentos e oitenta e dois mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais); (iv) a acionista Rocha Cavalcante com 857.500 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 857.500,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) (v) a acionista FBS com 367.500 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); (vi) a acionista M4 com 175.000 (cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); (vii) a acionista IBÉRICA com 98.000 (noventa e oito mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Com essa alteração o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **“Artigo 4º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 45.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”;** (b) foi aprovado por unanimidade a consolidação do Estatuto Social que passa a vigor com a redação contida no Anexo II desta ata de reunião. Em seguida os presentes autorizaram o Sr. Secretário a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade dos atos constitutivos desta sociedade, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial em relação ao registro da presente ata perante a Junta Comercial. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém solicitou a palavra, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, bem como a transcrição, na íntegra, do Estatuto Social. Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta e, em seguida, tendo sido aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa: Mario Vieira Marcondes Neto, Presidente; Claudio Roberto de Leoni Ramos, Secretário. Acionistas: CONASA INFRAESTRUTURA S.A.** (Mario Vieira Marcondes Neto / Claudio Roberto de Leoni Ramos); **CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.** (Labib Faour Auad); **ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (Jorge Eduardo da Silva Fernandes de Azeiteiro Neto / Juraci Pereira Pimentel) **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.**

(José de Arimatéa Rocha); **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.** (Ewerton Cristiano de Oliveira / Emanuel Fagner dos Santos Silva); **M4 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (Luis Claudio Mahana) **CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA.** (Bruno Ferreira Caraméz). A Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. esta registrada na Junta comercial do Mato Grosso sob o nº 2317776 em 07/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 51300016061 e protocolo 201378566 - 03/12/2020. Autenticação: 48F7CFBB548F22BA2A5951ECDC6070FBB-0C99D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário- Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.856-6 e o código de segurança XAPd. Foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220
CNPJ/MF nº 05.792.279/0001-07**

Oitavo Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 001/2014/00/0

Contratante: Associação dos Produtores da Rodovia MT 220

Contratada: Agrimat Engenharia e Empreendimentos Eireli

CNPJ da Contratada: 07.095.509/0001-04

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato Nº 001/2014/00, de 25 de setembro de 2014, previsto no item “3.5) Vigência:” da cláusula “III - PRAZO”, que passa a ter a seguinte redação:

III - PRAZO:

3.5) Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 2451 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um dias) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato em 25/09/2014, terminando então em **11/06/2021**

Data da Assinatura do Contrato: 25 de setembro de 2014

Data da Assinatura do Oitavo Termo Aditivo: 03/12/2020

INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIO CLARO MADEIRAS EIRELI, CNPJ.21.645.847/0001-01, torna público que requereu junto a **SEMA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para uma **LAMINADORA DE MADEIRAS COM PICADOR**. O empreendimento localiza-se no município de Nova Maringá MT. Não foi determinado EIARIMA.

A **Reparix Reparos e Limpeza Industrial LTDA**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (L.P/L.I/L.O), para atividade, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anterior, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Imunização e controle de pragas urbanas, Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anterior, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, localizada Rua T, Q100, nº 9 - Bairro Santa Cruz II Cep 78077-035 - município de Cuiabá - MT.

**SIMNO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 08 de dezembro de 2020, foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso, para o Triênio 2020/2023, conforme composição a seguir: DIRETORIA - PRESIDENTE: Edvaldo Dal Pozzo; 1º Vice Presidente; Ricardo Luiz de Oliveira Gravina; 2º Vice Presidente: Ricardo Emmanuel Pipino; 3º Vice Presidente: Crislaine Naue; 4º Vice Presidente: Vanessa Rodrigues Turela; 5º Vice Presidente: Wilcler Fabio Lima Batistão; SECRETÁRIA: Mayara Gonçalves Freitas Rampon; 2ª Secretária: Luciana Munaretto; TESOUREIRO: Geraldo Bento; 2º Tesoureiro: Rudi Hermes; CONSELHO FISCAL - Efetivos: 1º Conselheiro: Ivair Antônio Damiani; 2º Conselheiro: Luciano Silva dos Santos; 3º Conselheiro: Yuri Ferreira Guermant e Suplentes: 1º Moacir Jose Damiani; 2º Daniel Scheffer Hahn; 3º Algacir Barbieri; REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEMT - Efetivos: Edvaldo Dal Pozzo e Geraldo Bento e Suplentes: 1º Ivair Antônio Damiani, 2º Rudi Hermes.

Juína/MT, 09 de dezembro de 2020

Paulo Augusto Veronese

Presidente

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600